



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 2677

Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento para o exercício de 2014, utilizando o excesso de arrecadação efetivamente realizado conforme art.5º inciso II da lei 3504 de 10/01/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MINAS GERAIS, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.504 de 10 de janeiro de 2014, que trata da LOA - Lei Orçamentária Anual,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 292.468,35 (Duzentos e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 783
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0014	EDUCAÇÃO BÁSICA	
Proj. Ativ.:	2047	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	292.468,35

Artigo. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 5 de Maio de 2014

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal